



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL
CONSELHO FISCAL – CFIPAM

ATA Nº03/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2019, DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL- CFIPAM.

Aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de 2019, na sede do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, situado na Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, n. 364, Centro – Cantagalo – RJ, reúnem-se, em sessão ordinária, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – CFIPAM, nomeados pela Portaria nº Portaria nº 8.170/2019 de 19 de fevereiro de 2019: **Alex de Oliveira Santos**, inscrito no CPF de nº 010.250.727-90, residente a Rua Vereador Milton Vieira de Carvalho, 300 – Lavrinhas – Cordeiro – Apt. 202 – bloco 04, **Leomar Gonçalves Guzzo**, inscrito no CPF de nº 940.829.607-91, RG: 07557204-0, residente a Rua Projetada, nº 1834, Bairro Santo Antonio – Cantagalo – RJ- CEP: 28.500.000; **Leandra Estephane da Silva**, inscrita no CPF de nº 010054927-60, RG: 08457638-8, residente a Rua Nair Jacinta nº150 – Bairro São José – Cantagalo – RJ- CEP: 28.500.000; **Dalton Ivo Muzzy Silva**, inscrito no CPF de nº 173.480.487-49, RG : 20515611-0, residente a Rua Rodolfo Albino, nº 81 – Centro – Cantagalo – RJ – CEP: 28.500.000, Paulo César Teixeira, inscrito no CPF de nº 503.425.097-72, Rua Licínio José Gonçalves s/nº - Centro – Cantagalo RJ. A Diretoria Executiva do IPAM está presente, representada pelos membros, a saber: Darcília de Fátima Guedes Cabral – Diretora-Presidente, Genencir da Silva Guzzo – Coordenador Financeiro e Ladimar de Souza Vollú - Coordenadora Administrativa. Os membros reuniram-se para decidir a seguinte pauta: A- Leitura e aprovação da Ata anterior. B- Verificação da regularidade do DAIRC- Análise do Demonstrativo da Base de cálculo para fins da taxa administrativa e RPPS, Demonstrativo do limite de despesas administrativas do RPPS, Demonstrativo dos montantes recebidos e pagos a título de compensação financeira RPPS, Valor recebido RGPS e valor pago ao RGPS; Demonstrativo dos Investimentos mantidos pelo RPPS D- Validade do CRP; . Iniciando a reunião foi feita leitura da Ata da reunião de 12/03/2019 e aprovada pela plenária. Passamos para o segundo item da pauta, onde a Diretora-Presidente Darcília de Fátima Guedes Cabral, mostrou para os membros presentes a regularidade do DAIR e esclareceu que sua irregularidade foi corrigida em 16/04/2019 e que era apenas um CNPJ incorreto. Iniciamos a análise dos demonstrativos para parecer da prestação de contas 2019, onde observamos que os limites dos valores das despesas administrativas e RPPS foram obedecidos, que o valor recebido de RGPS (INSS) foi de R\$ 1.211.421,74 e valor inverso pago ao RGPS foi de R\$ 20.406,04, os demonstrativos dos investimentos mantidos pelo RPPS estão de acordo com as normas definidas pela Resolução CMN nº 3.992/2010. A relação de documentos – PCA – RPPS - para Prestação de Contas foram atendidos conforme exigência da Deliberação TCE_RJ 285/2018 – que dispõe do exame da prestação de contas anuais especificamente na Seção I – Art. 3º Critérios de Apresentação. Conferimos que o CRP está válido até 26/09/2019. Após análise dos demonstrativos e demais documentos necessários apresentados pela Diretoria do IPAM, e após Constatado por todos os membros que os mesmos estão de acordo com a Legislação pertinente, tais como: Lei nº 4.320/64, Lei nº 9.717/2004, Lei nº 101/2000, Portaria do MPS 402/08, Deliberação TER- RJ 285/2018 e a NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, concluindo pela emissão de Parecer Favorável a Prestação de Contas do Exercício de 2018. Aproveitando a oportunidade a Diretora Presidente Darcília de Fátima Guedes Cabral mostrou aos membros presentes o site do TCE para esclarecer como que os documentos referentes a PCA RPPS são enviados

ao TCE por meio de iToken – assinatura digital exclusivamente da Diretora Presidente ou do Prefeito. Também obtivemos o conhecimento, em visita ao site TCE, do II Seminário de RPPS do TCE-RJ, que acontecerá nos dias 03 e 04 de junho de 2019 e debaterá sobre regimes de práticas previdenciárias. A próxima reunião acontecerá em 24/09/2019. Nada mais havendo a ser tratado, eu Alex de Oliveira Santos, lavro a presente ata que vai por mim assinada e demais presentes. Cantagalo, 30 de maio de 2019.


Leandra Estephane da Silva
Presidente


Alex de Oliveira Santos
Secretário


Dalton Ivo Muzzy Silva
Membro


Leomar Gonçalves Guzzo
Membro


Darcilja de Fatima Guedes Cabral
Diretora- Presidente


Genecir da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro


Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora Administrativa